



## Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01  
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,  
Camutanga - PE, 55930-000  
www.camutanga.pe.gov.br



### DECRETO Nº 12/2024

“Transfere feriado e decreta ponto facultativo nas repartições públicas deste Município e, dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido no âmbito das repartições públicas do Município de Camutanga, do dia 06 de março de 2024 para o dia 07 de março do corrente ano, o feriado referente a **DATA MAGNA DE PERNAMBUCO**.

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo, nos órgãos da administração pública municipal, no dia 08 de março de 2024, data da emancipação política do Município de Camutanga.

Art. 3º O disposto nos artigos 1º e 2º não se aplicam aos serviços essenciais de urgência e emergência (hospital), além de atividades nas áreas de segurança e limpeza pública.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 29 de fevereiro de 2024.

TALITA CARDOZO FONSECA  
PREFEITA